

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 456/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar MARIA LUCIA AIELLO, analista judiciário, área judiciária, como substituta da chefe da Seção de Análise de Admissões, Aposentadorias e Pensões, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no dia 27.9.2007.

Art. 2º Designar VICTOR DE SOUTO PEREIRA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Protocolo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 1º a 19.10.2007.

Nº 457/2007 – RESOLVE Art. 1º Designar, a partir de 17.9.2007, DANIELA ESTANISLAU MARTINS DA SILVA MACHADO, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Execução Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria nº 642, de 23.11.2006, publicada no Boletim Interno nº 287.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 458/2007 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA da função comissionada de chefe da Seção de Equipamentos e Sistemas Elétricos, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar MARCELO TRINDADE DE SOUSA, analista judiciário, área apoio especializado, especialidade Engenharia Mecânica, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Equipamentos e Sistemas Elétricos, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração.

## **PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

**Nº 459/2007** – RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho destinado a elaborar o material instrucional para a capacitação de mesários, juizes, promotores e servidores, bem como estabelecer os critérios, metodologias e estratégias que assegurem a aprendizagem dos conteúdos necessários para as eleições 2008, composto pelos servidores constantes do anexo desta portaria, conforme indicação dos tribunais eleitorais no Procedimento Administrativo nº 14.461/2007.

Art. 2º São atribuições do grupo de trabalho:

I – submeter à aprovação do diretor-geral da Secretaria do TSE o cronograma de atividades a serem desenvolvidas;

II – realizar estudos e proceder aos levantamentos necessários ao desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes;

III – contatar as áreas técnicas dos tribunais eleitorais ou de outros órgãos para coleta de subsídios;

IV – proceder à análise das decisões, avaliações e práticas anteriormente adotadas e sugerir procedimentos que garantam a melhoria dos resultados;

V – submeter à apreciação do diretor-geral da Secretaria do TSE a necessidade de substituição de membros do grupo;

VI – propor ao diretor-geral da Secretaria do TSE a celebração de convênios com outros órgãos, se necessário;

VII – submeter ao diretor-geral da Secretaria do TSE a necessidade de convocação de colaboradores eventuais;

VIII – manter o diretor-geral da Secretaria do TSE informado sobre o andamento das atividades do grupo, mediante a apresentação de relatório de atividades;

IX – apresentar ao diretor-geral da Secretaria do TSE relatório conclusivo das atividades com vista ao aperfeiçoamento das atividades em pleitos futuros.

Art. 3º As reuniões do grupo de trabalho serão realizadas em Brasília, salvo motivo justificado.

Parágrafo único. Cabe ao diretor-geral da Secretaria do TSE as convocações dos integrantes do grupo de trabalho para as reuniões.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

## **ANEXO**

### **Grupo de Trabalho**

Material instrucional para a capacitação de mesários, juízes, promotores e servidores da Justiça Eleitoral

Integrantes:

Kátia Pereira Bessa (TSE) – coordenadora

Thayanne Fonseca Pirangi Soares (TSE) – coordenadora substituta

Zélia Oliveira de Miranda (TSE)

Mônica de Jesus Simões (TSE)

Leonardo Moraes Júnior (TRE/PI)

Ritze Pereira Ferraz da Costa (TRE/MG)

Joaquim Marcos Paris de Godoy (TRE/SP)

Luiz Eugênio Miola (TRE/RS)

## **PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do